

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Publicação da Portaria 311/2023 por incorreção.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:F0BE0804